

Câmara Municipal de Presidente Dutra

Outros

ESTADO DA BAHIA**Câmara Municipal de Presidente Dutra****CNPJ (MF) 00.457.775/0001-90****PORTARIA Nº 006/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear uma comissão especial, composta dos senhores: – Josete Mendes Machado Pires Presidente; Aliane Carla Souza Lopes Machado, 1º membro; e Vilian Alves de Souza, todos funcionários desta câmara municipal, sob a presidência do primeiro, para fazer o levantamento de informações pertinentes ao saldo de caixa e bancos da câmara de vereadores do Município de presidente Dutra.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Dutra, 01 de dezembro de 2016.

OBERDAN MACHADO ALVES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Presidente Dutra

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Dutra
CNPJ (MF) 00.457.775/0001-90

PORTARIA Nº 005/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear uma comissão especial, composta dos senhores: – Josete Mendes Machado Pires Presidente; Miralva Machado Rodrigue, 1º membro; e Vilian Alves de Souza, todos funcionários desta câmara municipal, sob a presidência do primeiro, para fazer o levantamento e avaliação da comissão de inventário dos bens da câmara desta casa legislativa.

Presidente Dutra – Bahia, em 01 de dezembro de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Dutra, 01 de dezembro de 2016.

OBERDAN MACHADO ALVES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama,56 - Fone:(074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia

CGC(MF) 16.251.514/0001-50

DECRETO Nº 12/2016

“Dispõe sobre a Constituição da Equipe de Transição de Governo (2016/2017), e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Constituída a Equipe de Transição de Governo 2016/2017, que será composta pelos seguintes membros:

1. Aliane Carla Souza Lopes Machado;
2. André Machado de Oliveira; e
3. José Mendes M. Pires.

Art. 2º os membros da Equipe de Transição terão amplo acesso a todos os Setores da Administração e a toda documentação necessária ao bom andamento de suas atividades, nos termos da Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de dezembro de 2016.

Oberdam Machado Alves

Presidente

Câmara Municipal de Presidente Dutra

Ata Nº 136

Ata da Audiência Pública, para Avaliação e Cumprimento de Metas do 1º Quadrimestre de 2016.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2016, as 10h15min, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Dutra, localizada na Avenida da Cultura s/n, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, para a Audiência Pública referente, ao 1º Quadrimestre do exercício de 2016, visando cumprir as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sob a presidência do vereador Oberdan Machado Alves, estando presente os seguintes vereadores: Esperidião Alves de Oliveira Neto, Carlos Roberto Ferreira Rocha e Fabricio Carvalho Gomes, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia desta Casa Legislativa. Presente também os vereadores componentes da Câmara: Claudionor Almeida Freitas, Virgilio Ribeiro dos Santos Cristiano Durães de Souza e Edei Machado de Oliveira, servidores e assessores do Legislativo, registrando a presença do Controlador Interno do Município o Senhor Marcos Vitório dos Santos. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente saudou a todos, agradeceu pelas presenças, comentou as exigências da Lei Federal 101, que se constitui no principal instrumento regulador das contas públicas do país. Dentre seus dispositivos, encontra-se preconizado no § 4º de seu artigo 9º, que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na Comissão de finanças da Câmara Municipal. Ato contínuo procedeu-se a leitura do Ofício Nº064/2016 do Poder Executivo Municipal, solicitando o espaço físico da Câmara e informando a realização da Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da administração referente ao quadrimestre, e tendo esclarecido os objetivos da Audiência Pública, concedeu a palavra ao Controlador Interno membro do Poder Executivo para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do período. Que através do qual foi feito um relato sobre as atividades da administração, frisando-se que o Poder Executivo vem perante a Câmara fazer uma exposição referente a execução orçamentária bem como relatar sobre as metas fiscais relativas ao período. apresentou e fez a explanação das ações implementadas de Receitas e Despesas durante este período esclarecendo item por item, onde registrou que o objetivo da Audiência Pública, é avaliar o quadrimestre e Cumprir com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, dando uma demonstração de Transparência na gestão dos Recursos Públicos. Concluída a apresentação, se colocou a disposição para os questionamentos, onde os vereadores questionaram e debateram com relação os limites estabelecido pela Lei que devem ser cumprido, também ressaltaram a importância de se acompanhar a execução orçamentária para que haja controle dos gastos públicos e dessa forma poder manter o equilíbrio entre a receita e a despesa. Com a análise das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre, através de discussão dirigida sobre os itens abordados no referido Relatório, no que concerne aos esclarecimentos sobre as atividades ilustradas nos quadros dos anexos das Receitas e Despesas, da Receita Corrente Líquida, que foi

Câmara Municipal de Presidente Dutra

de 8.777.495,12, o que corresponde a 29,06% da previsão para o exercício, do Resultado Nominal, 3.427.476,90; do Resultado Primário, foi de 1.513.103,91 do Demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e Desenvolvimento do ensino ficou no percentual de 31,66, acima do limite mínimo obrigatório, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativos das Despesas com: Saúde, 34,00%, Educação FUNDEB 68,01% e com o Pessoal. Finalizando agradeceu ao público e aos vereadores pela contribuição. O Senhor Presidente franqueou a palavra, e como ninguém se manifestou o desejo de fazer uso da mesma, e todos dando por satisfeitos com os esclarecimentos, agradeceu a todos pelas presenças e declarou encerrada a Audiência Pública as 11h:40min onze horas quarenta minutos. Sala das Sessões da Câmara, 30 de maio de 2016.

Vereadores: Oberdan Machado Alves, Esperidião Alves de Oliveira Neto, Carlos Roberto Ferreira Rocha, Fabricio Carvalho Gomes, Claudionor Almeida Freitas, Virgilio Ribeiro dos Santos, Cristiano Durães de Souza e Edei Machado de Oliveira.

Câmara Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640 -1309

Ata Nº 148/2016

Ata da Audiência Pública, para Avaliação e Cumprimento de Metas do 2º Quadrimestre de 2016.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2016, as 10h30min, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Dutra, localizada na Avenida da Cultura s/n, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, para a Audiência Pública referente, ao 2º Quadrimestre do exercício de 2016, visando cumprir as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sob a presidência do vereador Oberdan Machado Alves, estando presente os seguintes vereadores: Esperidião Alves de Oliveira Neto, Carlos Roberto Ferreira Rocha e Fabricio Carvalho Gomes, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia desta Casa Legislativa. Presente também os vereadores componentes da Câmara: José Alves Porto, Claudionor Almeida Freitas, Virgilio Ribeiro dos Santos, Cristiano Durães de Souza e Edei Machado de Oliveira, servidores e assessores do Legislativo, registrando a presença do Controlador Interno do Município o Senhor Marcos Vitória dos Santos. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente saudou a todos, agradeceu pelas presenças, comentou as exigências da Lei Federal 101, que se constitui no principal instrumento regulador das contas públicas do país. Dentre seus dispositivos, encontra-se preconizado no § 4º de seu artigo 9º, que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na Comissão de finanças da Câmara Municipal. Ato contínuo procedeu-se a leitura do Ofício Nº112/2016 do Poder Executivo Municipal, solicitando o espaço físico da Câmara e informando a realização da Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da administração referente ao quadrimestre, e tendo esclarecido os objetivos da Audiência Pública, concedeu a palavra ao Controlador Interno membro do Poder Executivo para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do período. Que através do qual foi feito um relato sobre as atividades da administração, frisando-se que o Poder Executivo vem perante a Câmara fazer uma exposição referente a execução orçamentária bem como relatar sobre as metas fiscais relativas ao período. apresentou e fez a explanação das ações implementadas de Receitas e Despesas durante este período esclarecendo item por item, onde registrou que o objetivo da Audiência Pública, é avaliar o quadrimestre e Cumprir com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, dando uma demonstração de Transparência na gestão dos Recursos Públicos. Concluída a apresentação, se colocou a disposição para os questionamentos, onde os vereadores questionaram e debateram com relação os limites estabelecido pela Lei que devem ser cumprido, também ressaltaram a

Câmara Municipal de Presidente Dutra

importância de se acompanhar a execução orçamentária para que haja controle dos gastos públicos e dessa forma poder manter o equilíbrio entre a receita e a despesa. Com a análise das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre, através de discussão dirigida sobre os itens abordados no referido Relatório, no que concerne aos esclarecimentos sobre as atividades ilustradas nos quadros dos anexos das Receitas e Despesas, da Receita Corrente Líquida, que foi de 18.252.439,44, o que corresponde a 60,44% da previsão para o exercício, do Resultado Nominal, 3.130.522,38; do Resultado Primário, foi de 1.879.5684,03 do Demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e Desenvolvimento do ensino ficou no percentual de 25,11, acima do limite mínimo obrigatório, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativos das Despesas com: Saúde, 20,08%, Educação FUNDEB 65,89% e com o Pessoal, que se encontra no patamar de 68,33% acima do limite máximo admitido. Finalizando agradeceu ao público e aos vereadores pela contribuição. O Senhor Presidente franqueou a palavra, e como ninguém se manifestou o desejo de fazer uso da mesma, e todos dando por satisfeitos com os esclarecimentos, agradeceu a todos pelas presenças e declarou encerrada a Audiência Pública as 12h:05min doze horas e cinco minutos. Sala das Sessões da Câmara, 30 de setembro de 2016.

Vereadores: Oberdan Machado Alves, Esperidião Alves de Oliveira Neto, Carlos Roberto Ferreira Rocha, Fabricio Carvalho Gomes, José Alves Porto, Claudionor Almeida Freitas, Virgilio Ribeiro dos Santos, Cristiano Durães de Souza e Edei Machado de Oliveira.